

PORTARIA Nº 093 - DG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3109 – “Suplemento”

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
312	Ana Maria Gorette Cardoso da Silva	Março
12120	Genivaldo de Moura Santos	Março
6773	Marifelix Torres da Silva	Abril
322	Marizeth Meireles Alves	Fevereiro
12836	Maryleide Guimarães Barbosa	Abril
12700	Valdilene S. Almeida da Fontoura	Março

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral